

PAUTA Nº 019- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017-2025
09-06-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia nove do mês de junho do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 020/2025– Sessão extraordinária do dia 04/06/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem Nº029/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei Nº018/2025, em regime de Urgência, que abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
Parecer Nº0115/2025	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº015/2025.
Parecer Nº016/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº016/2025.
Parecer Nº017/2025.	Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº017/2025.
Parecer Nº024/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº015/2025.
Parecer Nº025/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº016/2025.
Parecer Nº026/2025.	Comissão Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº017/2025.
Parecer Nº034/2025.	jurídico Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº015/2025.
Parecer Nº035/2025.	jurídico Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº016/2025.

Parecer jurídico Nº036/2025.	Procuradora jurídica Drª Adriana Peres.	Opina favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Nº017/2025.
Moção de Apelo Nº001/2025	Vereadores Signatários: Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Edson Rodrigo Camargo, Elenice Silmara de Oliveira, Jardel Ritter, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira	Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAES e instituições congêneres.
Requerimento Nº009/2025	Vereadora Signatária: Elenice Silmara de Oliveira.	Que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na data de 09 de junho de 2025, em razão de prova de disciplina curricular previamente agendada para a mesma data, e de acordo com o professor da disciplina “intransferível”, na Faculdade Campo Real – Campus de Laranjeiras do Sul, na qual cursa Medicina Veterinária.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Moção de Apelo Nº001/2025**, de autoria dos Vereadores Signatários: Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller Anhaia, Edson Rodrigo Camargo, Elenice Silmara de Oliveira, Jardel Ritter, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira, Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF), para que se manifeste contrário à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, que questiona o apoio do Estado do Paraná à educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAES e instituições congêneres.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº015/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº016/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº017/2025, em regime de urgência**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº011/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela lei nº 1.103/2025, de 2 de junho, de 2015.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

2. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de junho de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente